

RESOLUÇÃO/SEMED N. 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno integral das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO Resolução 3.915 SED/MS de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra Covid-19 no Município e Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO parecer favorável às orientações do PROSSEGUIR para que sejam retomadas as aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino do Município de Deodápolis;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso Nº 2/SED/2021 de cooperação entre estado e município do transporte escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno integralmente as aulas presenciais, nas escolas/centros da Rede Municipal de Ensino (RME/MS), a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO/SEMED N. 01, DE 19 DE JULHO DE 2021, a contar de 4 de outubro de 2021.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

DEODÁPOLIS/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.